

- e) Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não virem a ser considerados na avaliação curricular:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminários realizados;
- d) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, devidamente actualizada e autenticada, na qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso são afixadas, para consulta, na *placard* existente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Universidade da Madeira, sito na Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Iolanda Pereira da Silva, responsável pelo Sector de Documentação e Arquivo.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Ramalho Pires, técnico superior de 1.ª classe.

Hélder Maurício Abreu Neves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Gilberto Magno Martins Freitas, chefe de divisão.

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, técnica superior principal.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 6472/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro]:

Miguel Viveiros Bettencourt, professor auxiliar convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 27 de Junho e 1 de Julho de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora da DGRH, *Maria Manuela Monteiro Gaspar.*

Aviso n.º 6473/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 15 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro de 2004]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no País no dia 20 de Maio de 2005.

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora da DGRH, *Maria Manuela Monteiro Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6474/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas com indicação das unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Ciências de Computadores da Faculdade de Ciências desta Universidade no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

| Disciplinas | Duração | T | P | TP | UC | ECTS (*) | Área |
|---|---------|-----|---|----|----|----------|------|
| 1.º ano | | | | | | | |
| Cálculo Infinitesimal I | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | M |
| Matemática para Ciência de Computadores | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Introdução aos Computadores | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Programação Imperativa | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Cálculo Infinitesimal II | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | M |
| Elementos de Álgebra Linear | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | M |
| Arquitectura de Computadores | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Programação Estruturada | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| 2.º ano | | | | | | | |
| Análise Infinitesimal | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | M |
| Álgebra | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | M |
| Probabilidades e Estatística | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | M |
| Estrutura de Dados e Algoritmos | 1S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Programação Declarativa | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Interfaces Gráficas | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Modelos de Computação | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |
| Sistemas de Operação | 2S | 3,5 | 1 | 0 | 4 | 7,5 | CC |